



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência “*João Francisco da Cunha Franco*”  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS  
e-mail: presidenciacvl@farrapo.com.br

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 10/2022, entre a Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul e a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira nº 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Vereador Luis Augusto Bittencourt Oliveira, brasileiro, casado, taxista, portador da Identidade nº 9044551597, CPF nº 486.349.560-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA”, CNPJ 29.724802000126, representada por seu Diretor, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede a Rua Ulíbio José Teixeira, nº288, Bairro Samuel Souza, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 10/2022, firmado na data de 07/03/2022, vinculado ao Processo nº 61/2021, Concorrência Pública nº 05/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias. E aditamento no valor de R\$ 18.994,66 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme Cronograma Físico financeiro do setor de engenharia a Pág. 22, conforme parecer jurídico da câmara de Vereadores à pág. 212/216 e decisão do Sr Presidente da Câmara de vereadores as pág. 220/221.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 07 de março de 2022.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul-RS, 09 de junho de 2022.**

**Vereador Luis Augusto Bittencourt Oliveira**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**CONTRATANTE**

**Cristiano Camargo Construções Ltda**  
**CNPJ nº 29.724802000126**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1-----

2-----